

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2023/CPL

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO
Nº 221/2023/CPL REF. AO P.E 002/2023 - SRP, EN-
TRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA AUTO POSTO RANI LTDA.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ Nº 36.680.402/0002-02, sediada: Travessa Leopoldo Silva, Nº 248, Bairro: Morro, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (091) 98073-0405, E-mail: autopostorani@hotmail.com, Representante Legal: Jeferson Raniere Camargo Gondim, portador do RG Nº 3825312 PC/PA, e CPF Nº 632.203.342-53, residente e domiciliado na Travessa do Lago, Nº 2498, Bairro: Igrejinha, Cidade: Capanema, Estado: Pará, CEP.: 68.700-020, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato que versa sobre a aquisição de Combustível, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação da sede do Município de Viseu Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Lagunho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), o qual o valor será suprido conforme clausulas seguintes.

a) O presente instrumento tem por objeto a Supressão de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 331.610,55 (Trezentos e trinta e Um Mil, Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão dos itens 01 e 02, descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SALDO	VALOR SUPRI-MIDO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	41.867,64	R\$ 5,36	R\$ 224.410,55
02	GASOLINA ADITIVADA	LT	20.000	R\$ 5,36	R\$ 107.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 331.610,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu/PA, 14 de junho de 2023.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Jeferson Raniere Camargo Gondim
Auto Posto Rani Ltda
CNPJ nº 36.680.402/0002-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

